

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

4º - ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL **DO CERTAME**

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020/CEL/SUPEL/RO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09h08min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 19/2021/SUPEL-CI de 02.02.2021, com a finalidade de realizar a abertura da proposta de preços e divulgar o resultado final da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020/CEL/SUPEL/RO, cujo objeto é a contratação de empresa com experiência em gestão da inovação tecnológica, gestão de núcleos de inovação tecnológica, gestão de incubadoras de empresas de base tecnológica, gestão de núcleos de desenvolvimento e inovação ou equivalentes, para criar e fomentar o ecossistema local, potencializando a criação de novos negócios, dando origem a novas startups, fazendo formação empreendedora e facilitando a captação de recursos, por meio de seleção para administrar e coordenar juntamente com a Administração Pública as atividades da HUB.RO - INCUBADORA E ACELERADORA DE EMPRESAS doravante chamada HUB.RO, pelo período de 12 (doze) meses, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0041.216445/2020-85, tendo como interessada a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. <u>DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA</u>: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. DA SESSÃO: No horário e data acima citados, o Presidente abre a sessão e cientifica acerca de sua gravação em observância à Lei Estadual n. 42.287/2018. Na oportunidade, registra-se que não houve a presença de nenhum licitante e/ou representante. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO, DO SEU JULGAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME: A Comissão Especial de Licitação realiza a abertura das propostas de preço apresentadas pelas empresas licitantes. De análise das referidas propostas, registram-se os respectivos valores ofertados pelas licitantes: empresa SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA, CNPJ № 13.417.793/0001-72, R\$ 705.808,00 (setecentos e cinco mil oitocentos e oito reais); empresa NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ Nº 30.141.933/0001-60, R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais) e a ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL, CNPJ № 18.702.797/0001-34, R\$ 995.250,00 (novecentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Ato contínuo, em observância ao item 11.1 do Edital de Licitação, passa-se ao julgamento das respectivas propostas, consignando-se as seguintes Notas das Propostas de Preços - NPP: empresa **SEMENTE NEGÓCIOS**, **NPP: 129,47**; empresa **NEO VENTURES**, **NPP:** 116,55 e associação IMPACT HUB, NPP: 91,81. Por fim, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 12 do Edital, esta Comissão passa ao cálculo da nota final das licitantes, restando assim definido: empresa SEMENTE NEGÓCIOS, Nota Final 196,38; empresa NEO VENTURES, Nota Final 191,22 e associação IMPACT HUB, Nota Final 175,32. Nesse sentido, considerando as respectivas notas, esta Comissão profere a seguinte classificação final por ordem decrescente: 1ª colocada: empresa SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA; 2ª colocada: empresa NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA e 3ª colocada: ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL. Ante o exposto, declara-se VENCEDORA a empresa SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA. DOS PRAZOS RECURSAIS: Diante da análise e resultado acima proferidos, bem como em cumprimento ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.666/93, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para interposição de Recurso ou manifestar-se quanto à aceitação deste resultado. O Presidente informa ainda, que havendo interposição de Recurso, será aberto o prazo para Contrarrazões, conforme disposto no art. 109, § 3º da Lei n° 8.666/93. Ademais, não havendo interposição de recurso será elaborado Aviso contendo a proclamação da empresa vencedora. Após, submissão dos presentes autos à unidade gestora para homologação e demais providências pertinentes à formalização da contratação. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluído os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Porto Velho-RO, 05 de maio de 2021, às 09h42min.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente – CEL/SUPEL/RO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro - CEL/SUPEL

KAREN QUETERIN MENEZEZ DE FREITAS

Equipe de Apoio - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 05/05/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Membro**, em 05/05/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 05/05/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0017755613** e o código CRC **59B69538**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0041.216445/2020-85

SEI nº 0017755613